

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 417-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS CLAUDIA CASTANHO
CAMELLO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 1.500/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora **Claudia Castanha Camello**, matrícula funcional 971-3, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de **02 de março de 2022 a 03 de março de 2023**, com pagamento integral no mês de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:8DA44B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>